



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 551, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001489/2018-87 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0388810), .

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2018, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa Norte Serviços de Mão de Obra EIRELI, CNPJ nº 14.991.257/0001-67, com vistas a prorrogação da vigência do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 5.161,37 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e no valor anual de R\$ 61.936,44 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, e base no Parecer nº. 00159/2021/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0388517), no Despacho de Aprovação nº. 00072/2021 /GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, (SEI 0388524).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 07/12/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 07/12/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 07/12/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 07/12/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390163** e o código CRC **F5FB8B7E**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Roger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Referência: Processo nº 59004.001489/2018-87

SEI nº 0390163